

JUSTIFICATIVA
PL 0808/2013

O presente Projeto de Lei objetiva garantir que as áreas verdes da cidade sejam defendidas de forma assertiva e imediata, preservando assim, os recursos verdes da cidade para as gerações futuras.

Partindo da premissa de que o desenvolvimento tecnológico atual é capaz de produzir imagens em tempo real do território verde da cidade que se pretende defender, o presente PL autoriza o executivo a contratá-lo e assim, usá-lo como arma para uma reação imediata da prefeitura aos desmatamentos ilegais .

Cálculo do Impacto Orçamentário e Compensações Financeiras

Os valores a serem gastos com o monitoramento das áreas verdes previstas no atual PL, deverão ser compensados através de correções a serem realizadas na planta genérica de valores da cidade em 2.014, decorrentes de valorizações imobiliárias que estão sendo incorporadas na base de cálculo do IPTU.

Com esta compensação proposta, o serviço ora oferecido não afetará as metas de resultados fiscais previstos no orçamento da cidade, conforme exigência da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal.